**COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTOS E FINANÇAS**

**ATA Nº 22/2021**

Ata da vigésima segunda reunião ordinária da Comissão Permanente de Orçamentos e Finanças, no exercício da décima quinta legislatura, primeira sessão legislativa, primeiro período, quinquagésimo oitavo ano de sua instalação legislativa, **realizada em quinze de julho de dois mil e vinte um**, com início às dez**oito** horasnas dependências da Câmara, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Orçamentos e Finançassob a Presidência da Senhora,DALVÂNI ROBERTA LERMEN, presentes os Vereadores:RORIGO ANDRÉ LUNKES, CLEBER JONAS WESCHENFELDER, SÔNIA LÚCIA KUHN ROSENBACH e SONIA MARA MACHADO DOS SANTOS ANDRIOLLI. A ata da reunião passada foi aprovada por unanimidade dos presentes.A presente reunião teve como fim específico analisar e emitir parecerdo **Projeto de Lei n. 19/2021 QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL MUNICIPAL DE GUARUJA DO SUL, PARA O QUADRIENIO 2022/2025 E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** O Relator RODRIGO ANDRÉ LUNKES, concluiu que o referido Projeto de Lei encontra-se fundamentado dentro das exigências da Lei e recomenda ao Plenário a sua aprovação. Seu parecer foi submetido em votação, sendo aprovado por unanimidade dos membros presentes da Comissão Permanente de Orçamentos e Finanças. **PROJETO DE LEI N. 20/2021 QUE “REVOGA A LEI N. 2.702, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.** O Relator RODRIGO ANDRÉ LUNKES emitiu seu parecer e concluiu que o Projeto de Lei encontra-se fundamentado dentro das exigências da Lei e recomenda ao Plenário a sua aprovação. Seu parecer foi submetido em votação, sendo aprovado por unanimidade dos membros presentes da Comissão. **PROJETO DE LEI N. 21/2021 QUE “AUTORIZA O PODER PÚBLICO A FAZER A CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE BEM IMÓVEL, COMO FORMA DE INCENTIVO À INDÚSTRIAS, PRESTADORAS DE SERVIÇOS, IMPORTADORAS, EXPORTADORAS, ARMAZÉM GERAL, ARMAZÉM ALFANDEGADO E AINDA COOPERATIVAS DE PRODUÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.** O Relator RODRIGO ANDRÉ LUNKES emitiu seu parecer e concluiu que o Projeto de Lei encontra-se fundamentado dentro das exigências da Lei e recomenda ao Plenário a sua aprovação. Seu parecer foi submetido em votação, sendo aprovado por unanimidade dos membros presentes da Comissão. Não havendo mais nada a tratar, eu, Sabrina Dillmann Rodrigues, Secretária Executiva, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente e pelos demais membros da Comissão.

Da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Guarujá do Sul, aos quinze dias do mês de julho de dois mil e vinte e um.

Sônia Lúcia Kuhn Rosenbach:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Dalvâni Roberta Lermen:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Cleber Jonas Weschenfelder:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Sônia Mara Machado dos Santos Andriolli:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Rodrigo André Lunkes:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_